

**DECRETO Nº 074  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piqueroibi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

**DECRETA**

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de R\$ 430.000,00, abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	246		04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS				14.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				100	088	CESSÃO ONEROSA		
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	247		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				90.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				100	088	CESSÃO ONEROSA		
02	04	00	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	249		08.243.0008.2006.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.				4.600,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				100	088	CESSÃO ONEROSA		
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL					
	248		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL				18.500,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				100	088	CESSÃO ONEROSA		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	250		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				95.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				100	088	CESSÃO ONEROSA		
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL					
	251		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL				46.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				100	088	CESSÃO ONEROSA		
02	13	00	SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR					
	254		08.243.0019.2017.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR				3.500,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				100	088	CESSÃO ONEROSA		
02	15	00	CULTURA					
	259		13.392.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA				2.700,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				100	088	CESSÃO ONEROSA		
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	255		15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				86.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				100	088	CESSÃO ONEROSA		
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA					
	256		20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA				19.700,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				100	088	CESSÃO ONEROSA		
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL					
	257		26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M				8.600,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				100	088	CESSÃO ONEROSA		
02	19	00	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER					
	258		27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER				10.800,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				100	088	CESSÃO ONEROSA		

02	20	00	ENSINO INFANTIL				
	252		12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			26.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
				100	088	CESSÃO ONEROSA	
02	21	00	MEIO AMBIENTE				
	253		18.541.0033.2028.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE			4.600,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
				100	088	CESSÃO ONEROSA	

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 17 de Dezembro de 2019.

Valdir Aparecido Lopes  
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
 Encarregada da Secretaria